



Prefeitura Municipal de Joanópolis

Palácio da Mantiqueira



Lei n.º 1.250
De 28 de março de 2.001

“Dispõe sobre a criação de empregos públicos em comissão que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Joanópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados os empregos públicos de provimento em comissão, a seguir especificados, com descrição e requisitos constantes do anexo I desta lei, que passam a integrar o Anexo II da Lei Municipal n.º 869/89, que instituiu o Quadro de Pessoal e os níveis de vencimentos dos Servidores Públicos do Município:

Denominação	Quantidade	Salário
Encarregado de Farmácia	01	R\$ 755,11
Chefe da Coordenadoria Municipal de Combate à Raiva Herbívora	01	R\$ 1.258,00
Chefe da Coordenadoria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios	01	R\$ 1.258,00
Chefe do Setor de Transporte	01	R\$ 650,00
Supervisor de Conservação de Estradas e Logradouros Públicos	01	R\$ 650,00

Parágrafo único. A jornada de trabalho do Encarregado de Farmácia será de 30 (trinta) horas semanais, com a prestação de 06 (seis) horas diárias de serviço e a jornada de trabalho dos ocupantes dos demais cargos criados por este artigo, será de 40 (quarenta) horas semanais, com a prestação de 08 (oito) horas diárias de serviço.

Art. 2º Ficam criadas as funções gratificadas abaixo especificadas, com a descrição e requisitos constantes do anexo II desta lei, as quais passam a fazer parte integrante do Anexo I da Lei Municipal n.º 1.114, de 12 de setembro de 1997, a serem preenchidas por ocupantes de empregos permanentes da Prefeitura Municipal de Joanópolis, mediante portaria de designação.



Prefeitura Municipal de Joanópolis

Palácio da Mantiqueira



I – 01 (uma) função de Coordenador da Saúde Bucal, com gratificação de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos do servidor designado;

II – 01 (uma) função de Chefe Administrativo da Saúde, com gratificação de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos do servidor designado.

Parágrafo único. A jornada de trabalho do ocupante da função de Coordenador da Saúde Bucal será de 30 (trinta) horas semanais, com a prestação de 06 (seis) horas diárias de serviço e a jornada de trabalho do ocupante da função de Chefe Administrativo da Saúde será de 40 (quarenta) horas semanais, com a prestação de 08 (oito) horas diárias de serviço.

Art. 3º Ficam acrescentados aos anexos II/10 e II/11, da Lei Municipal n.º 869/89, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 1114/97, na parte dos requisitos a expressão “**ou Curso Técnico**”.


Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 28 de março de 2001.


Dr. Ari Fernandes Cardoso
Prefeito Municipal

Registrado no livro n.º 12 de leis da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Secretaria em local de costume.


Evely Geraldo Tucci
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Joanópolis

Palácio da Mantiqueira



LEI Nº 1.250

ANEXO I – 01

ENCARREGADO DE FARMÁCIA

1 – Descrição Sumária do Cargo (Farmacêutico)

O farmacêutico é o profissional que deve estar à frente de vendas e distribuição de medicamentos. É o profissional que manipula, dispensa e contribui para o uso racional e adequado dos medicamentos. Além disso, o farmacêutico pode ter atribuições na: indústria farmacêutica, cosmética, análises clínicas, farmácia hospitalar, alimentos, agricultura, ensino, pesquisa científica, vigilância sanitária e UBSs (Unidades Básicas de Saúde).

2 – Descrição mais detalhada

O farmacêutico, responsável técnico pela UBSs (Unidades Básicas de Saúde), de acordo com a Lei Federal nº 5.991/73 que determina a presença do farmacêutico nesses locais, exigindo sua presença para o adequado atendimento e orientação dos pacientes. Cabe a ele repassar o medicamento ao usuário, esclarecendo tudo o que se refere à terapia a ser realizada com os produtos prescritos pelo médico, alertar a população sobre a importância de tratamentos, intercorrências no uso inadequado, prevenindo-se intoxicações, auto-medicação ou riscos na falta de continuidade dos mesmos.

A assistência farmacêutica pelo profissional habilitado, que é o farmacêutico, é uma forma de racionalizar o acesso de medicamentos de acordo com as necessidades da população. O farmacêutico do serviço público administra a cobertura dos tratamentos, tanto em relação a especialidades, como no que se refere à oferta dos demais medicamentos.

Na administração, o profissional estará atuando no controle de estoque de medicamentos, pesquisa de preços genéricos existentes no mercado, controle de medicamentos psicotrópicos, implantação de uma vigilância sanitária, a fim de fiscalizar farmácias e drogarias do município.

Farmacêutico: este profissional faz bem à saúde.

3 – Requisitos

- formação em nível superior – curso – Farmácia

4 - Carga horária:

- 30 horas/semanais (06 horas diárias)

5 – Salário

- R\$ 755,11



Prefeitura Municipal de Joanópolis

Palácio da Mantiqueira



LEI Nº 1.250 ANEXO I - 02

CHEFE DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE COMBATE A RAIVA DOS HERBÍVOROS.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Coordena todo caso que tenha ligação com a raiva dos herbívoros no município, evitando assim, riscos à população.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Visitas a propriedades com ataque de morcegos.
- Inspeção de rebanhos
- Captura em instalações
- Reinspeção de rebanhos
- Inspeção de abrigos naturais
- Inspeção de abrigos artificiais
- Captura em abrigos
- Reinspeção de abrigos naturais
- Reinspeção de abrigos artificiais
- Bovinos tratados com anticoagulante
- Eqüinos tratados com anticoagulante
- Suínos tratados com anticoagulante
- Caprinos/ovinos tratados com anticoagulante
- Bovinos vacinados
- Eqüinos vacinados
- Suínos vacinados
- Caprinos/ovinos vacinados
- Vacinações assistidas
- Desmodus rotundus capturados
- Enviar morcegos a laboratórios
- Orientações técnicas a propriedades
- Orientações técnicas a pessoas com envolvimento suspeitos de raiva
- Proferir palestras nas escolas e pessoas do município
- Elaborar mensagens para rádio
- Participar em programas de rádio



Prefeitura Municipal de Joanópolis

Palácio da Mantiqueira



- Elaborar artigos em jornais
- Orientar os professores
- Fiscalizar casas comerciais
- Efetuar exame clínico em animais suspeitos
- Colher materiais para diagnóstico laboratorial
- Executar outras tarefas que forem pertinentes determinadas pelo superior imediato

REQUISITOS:

Escolaridade: nível universitário em Medicina Veterinária e registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária.

Experiência: mínima de 06 (seis) meses no exercício da Medicina Veterinária

SALÁRIO – R\$ 1.258,00



Prefeitura Municipal de Joanópolis

Palácio da Mantiqueira



LEI Nº 1.250
ANEXO I - 03

CHEFE DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Planeja, organiza, supervisiona e promove programas de desenvolvimento rural sustentável, por meio de ações participativas, com envolvimento da comunidade, de entidades parceiras e dos segmentos da cadeia dos agronegócios.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Planeja e desenvolve campanhas e serviços que desenvolvam o melhoramento dos meios de produção agropecuária através da extensão e assistência técnica;
- Elabora e executa projetos agropecuários e os referentes ao crédito rural, prestando assessoramento, assistência e orientação, fazendo acompanhamento dos mesmos, para garantir a produção racional dos alimentos e o atendimento aos dispositivos legais quanto à aplicação dos recursos oferecidos;
- Fomenta, coordena e articula o desenvolvimento das cadeias do agronegócio no município;
- Desenvolve atividades vinculadas a preservação do Meio Ambiente, através de técnicas de conservação do solo e água, recomposição florestal e educação agroambiental e utilização racional dos agrotóxicos.
- Coordena os serviços prestados pela Patrulha Agrícola do Município, visando a adoção de técnicas que minimizem os impactos ambientais.
- Organiza atividades de difusão, motivação, ensinamento e organização, tendo o produtor rural como protagonista, buscando o aumento da produção e da produtividade, a agricultura sustentada, a melhoria da qualidade dos produtos, a redução dos custos de produção e conseqüentemente, a competitividade dos produtos e produtores.



Prefeitura Municipal de Joanópolis

Palácio da Mantiqueira



- Fomento a área de agricultura orgânica, através de programas que incentivem a utilização de métodos não convencionais de agricultura, que adotem certos princípios básicos de manejo dos recursos naturais, do solo e água, da nutrição vegetal proteção das plantas;
- Incentiva a realização de atividades que promovam o desenvolvimento do agroturismo e ecoturismo no município.
- Executa outras tarefas que forem pertinentes e determinadas pelo superior imediato.

REQUISITOS:

Escolaridade: nível superior em Engenharia Agrônômica e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Experiência: mínima de 06 (seis) meses no exercício da Agronomia.

Salário: R\$ 1.258,00



Prefeitura Municipal de Joanópolis

Palácio da Mantiqueira



LEI Nº 1250

ANEXO I – 04 EMPREGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO: CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE

Descrição das Atribuições do Cargo

- É o responsável pelo funcionamento da Garagem, sendo diretamente subordinado ao Secretário de Obras e Serviços
- Determina as atividades de manutenção e administração da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal, sendo o responsável pela fiscalização da realização dessa manutenção
- Fiscaliza a entrada e a saída dos veículos da Garagem da Prefeitura
- Determina os serviços aos motoristas dos veículos oficiais
- É o responsável pela verificação do estado de conservação dos veículos oficiais, quando de sua estadia na Garagem
- Supervisiona e fiscaliza o uso dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal, guardados na Garagem, inclusive verificando o abastecimento e consumo de combustível de cada veículo
- Executa outras atividades correlatas que lhe forem determinadas

Condições de Trabalho

- Período normal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com a jornada diária de 08(oito) horas de trabalho.

Requisitos

- Curso de 2º Grau Completo



Prefeitura Municipal de Joanópolis

Palácio da Mantiqueira



49

LEI Nº 1.250

ANEXO I – 05

EMPREGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO: SUPERVISOR DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Descrição das Atribuições do Cargo

- É diretamente subordinado ao Secretário de Obras e Serviços
- Executar ou promover a execução, conservação ou reparos em obras públicas em geral do município
- Fiscalizar e controlar a execução, conservação ou reparos em obras públicas realizadas por terceiros
- Executar ou promover a execução de abertura, conservação e reparos em estradas municipais e vias públicas
- Implantar e manter sinalização horizontal e vertical de trânsito
- Supervisionar a realização de atividades de limpeza pública e coleta de lixo
- Supervisionar a realização das atividades de conservação e guarda das praças, parques e jardins, localizados no município
- Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas

Condições de Trabalho

- Período normal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com a jornada diária de 08 (oito) horas de trabalho.

Requisitos

- Ser alfabetizado



Prefeitura Municipal de Joanópolis

Palácio da Mantiqueira



LEI Nº 1.250 ANEXO II - 01

COORDENADOR DA SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Planeja, organiza e supervisiona programas coletivos de prevenção e controle de índice de cáries em escolares.
- Fiscalização regular das condições de higiene, desinfecção e esterilização dos consultórios da rede municipal, priorizando atendimento de qualidade a população.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Avalia o tipo de atendimento prestado a população se está suprimindo as suas necessidades, caso não ocorra toma medidas necessárias para reduzir a demanda de consultas marcadas e ampliar o número de atendimentos oferecidos.
- Participa de reuniões convocadas pela Secretaria de Saúde Estadual no DIR XII de Campinas.
- Convoca reuniões com os profissionais da área pra atualizar normas estipuladas pela Secretaria Estadual quando necessário.
- Efetua compras mensais de material odontológico de consumo, mediante pesquisas e cotações de preços de diversas firmas formalizando a compra com a firma que oferecer maiores vantagens ao município, tentando minimizar gastos supérfluos.
- Controla a distribuição e a utilização de material de consumo utilizado na rede pública.
- Responsável pelo bom desempenho e entrosamento da equipe aos profissionais ressaltando-se cirurgiões dentistas e auxiliares.
- Solicita ao Prefeito o aumento de horas dos profissionais da rede quando necessário para o bom funcionamento do sistema.
- Solicita ao Prefeito a contratação de profissionais da área quando mão de obra especializada não suprir as necessidades da população para o bom funcionamento do sistema público.
- Remaneja quando necessário equipamentos e materiais odontológicos para melhor utilização dentro da rede municipal.
- Indica contratação de técnico de manutenção para não sucatear os equipamentos odontológicos.



Prefeitura Municipal de Joanópolis

Palácio da Mantiqueira



- Planeja e executa programas preventivos coletivos de prevenção e controle do índice de cáries em escolares tanto em escolas públicas como em áreas privadas.
- Tratamentos odontológicos e de prevenção em escolares rurais
- Verifica junto a Sabesp a dosagem de flúor colocada na área de abastecimento público.
- Elabora e executa projetos de ampliação do atendimento odontológico tanto da parte física quanto profissional dentro dos dispositivos legais e recursos oferecidos pelo município.
- Planeja e desenvolve programas de prótese dentária a população carente.
- Responsável pelo plantão de urgências e emergências na Santa Casa de Misericórdia, no geral tem plenos poderes reestruturando da melhor maneira pra servir a população com segurança.
- Centralizar e averiguar a frequência dos profissionais da área para posterior entrega no controle financeiro.
- Executa outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

REQUISITOS:

- Nível Universitário com registro no CRO São Paulo

SALÁRIO:

Gratificação de 50% calculado sobre o salário do servidor designado



Prefeitura Municipal de Joanópolis

Palácio da Mantiqueira



LEI Nº 1250 ANEXO II – 02

CHEFE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Coordenação geral dos serviços realizados na unidade, procurando soluções para os problemas que surgem no atendimento do dia-a-dia.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Realiza digitação de todo o atendimento da unidade (ambulatorial e odontológica)
- Realiza o faturamento do laboratório de análises clínicas de Joanópolis.
- Realiza o faturamento ambulatorial “B.P.A”
- Elabora a freqüência dos funcionários municipais e estaduais, bem como a escala de férias.
- Realiza a marcação de exames laboratoriais realizados no município
- Elabora a escala dos plantonistas (motoristas) e a marcação de viagens em caráter assistencial.
- Agendamento de consultas e exames simples e de alta complexidade pela central de vagas, seguindo os mecanismos do protocolo.
- Solicita vagas para internação na área da saúde mental.
- Realiza tarefas (Programas) solicitados pela DIR XII de Campinas
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

REQUISITOS:

Segundo Grau completo

SALÁRIO:

Gratificação de 50% calculado sobre o salário do servidor designado.